

ATO DA REITORIA N. 567 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Organizar a Procuradoria Jurídica da Universidade de Brasília, integrante da estrutura organizacional da Reitoria – art. 25 inciso II do Estatuto da UnB, aprovado pelo Conselho Diretor da FUB por meio da Resolução n. 13/1993, e publicado no DOU de 7, de 11/1/1994 –, que contará com as seguintes Coordenações:

- a) Coordenação de Contencioso;
- b) Coordenação de Consultivo;
- c) Secretaria Administrativa.

2. As competências das Coordenações e Secretaria acima serão disciplinadas em Regimento Interno.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de abril de 2002.

  
Lauro Mórhy  
Reitor

Cc: VRT/Decanatos/SPL/PJU/ACS.

ESP/Lina.